



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ROBSON GOMES

R MARILIA LIMA DIAS 80
RECREIO / MIGUEL PEREIRA, RJ
CEP 26900-000 | MEDIDOR: 10597722

01 12 L740 81 0108 Z002

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial
Residencial Ger Distribuída

Tipo de Fomecimento:
Tráfego

ROBSON GOMES
R MARILIA LIMA DIAS 80
RECREIO / MIGUEL PEREIRA, RJ
CEP 26900-000
CPF 319.030.457-20
Conta Contrato: 10060867374

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0410949066

CÓDIGO DO CLIENTE
22779051

DATA ON LITHUANIA

Leitura anterior

Leitura atual

Nº de di

Próxima Leitura

20/03/2021

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2025	27/02/2025	R\$ 135,66



NOTA FISCAL Nº 001665847 - SÉRIE 01 / DATA DE EMISSÃO: 18/02/2019
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nfeportal.irs.rs.gov.br/NF35/Consulta>
Chave de acesso:
323023604444375001448880112516658471188911216
Processo de autenticação: 32302360011618123 - 18/02/2019 às 08:50:35

Unidade consumidora no sistema de compensação (kWh): Energia injetada - 60/Saldo de Créditos: 633,90

	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) base tributada	base (R\$)	IMPOSTOS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa aut. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	100	1,10000	100,00	0,00	100,00	10,00	10,00	0,00
Energia Injetada GD kWh - TUSD	kWh	40	8,47132	338,85	0,00	338,85	10,00	34,88	0,00
Energia Injetada GD kWh - TE	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Energia Fornecida GD kWh-TUSD	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Energia Fornecida GD kWh - TE	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Contrib. Sup. Pública Municipal				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Cobrança adicional da FECP 2023/03				0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL:				438,85	0,00	438,85		44,88	0,00

Cálculos baseados nos dados informados. FOL: 00000000000000000000

Módulo	Grupos	Posição-Turma	Letra do Aluno	Letra do Aluno	Carga Horária	Exercícios
100110	Pré-vestibular	100110-01	1001	1001	1	1001
100111	Pré-vestibular	100111-01	1001	1001	1	1001

Reservado ao Fisco

**PAGUE ESTA
FATURA VIA PIX**

**NÃO EFETUAR O
PAGAMENTO DESTA
FATURA.
ELA SE ENCONTRA
EM
DÉBITO
AUTOMÁTICO**

Com base na determinação da SEFAZ-RJ, através da Consulta Tributária 042/22, foi retomada a partir de 07/02/23 a cobrança dos adicionais de ICMS relacionados ao FICP, previstos na Lei Estadual nº 4.056/22. Valores de FICP reativo de R\$ 0,01 a de jure SELIC de R\$ 0,00.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS. Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.076/09). Recebido em 26/10/2024 08:20:13 721252. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2024. Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência aos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores irregulares por eventuais constatações posteriores e/ou revisão futura.

YENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
27/02/2025	*****135,66	22779051	FEV/2025

Autenticação Mecânica

83650000001.0.35660053106.1.38340532311.4.10060867374.3

